

MATRÍCULA Nº 149.093

FICHA 01

Taubaté 9 de fevereiro de 2018

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar da **TORRE 11**, do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANGELINA**", com acesso pelo nº 250 da **Rua Antonio Marcondes da Silva**, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com área privativa de 49,96m², área comum de 67,28m², totalizando 117,24m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, por força do Decreto nº 7.499 de 16 de junho de 2011, da Portaria do Ministério das Cidades nº 168 de 12 de abril de 2013 e do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/M-127.735, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 384.333 -MCP)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 09 de fevereiro de 2018. (MCP).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 127.735, em 31 de julho de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; III - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e VI - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Daniel Moura

Maria Celina Padovani

Av-2 em 05 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.463 em 30/10/2019 (MAS).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 30 de outubro de 2019, número 34820, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC** sob nº **4.5.102.006.166**. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.12027933104074632ZWL8619Q.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

R-3 em 05 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.463 em 30/10/2019 (MAS).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2018, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário transmitiu o imóvel à **ROSILENE LOPES**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 468489538-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 404.378.648-47, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Marcondes da Silva s/nº, apartamento 11, bloco 11, Barranco, pelo valor de **R\$90.000,00**, dos quais **R\$80.400,00**

Continua no verso.

foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210407463HFH7R019J.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

R-4 em 05 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.463 em 30/10/2019 (MAS).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, a proprietária transmitiu o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Taubaté-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0076-09, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$9.600,00**, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$80,00**, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$90.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação a partir do 61º dia de inadimplemento da parcela. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210407463QA2ZUR19S.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Av-5 em 24 de agosto de 2023. Protocolo nº 464.057 em 23/08/2023 (AY).

penhora

Pela certidão expedida em 23 de agosto de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00005497520238260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **JOSE GABRIEL ALVES**, inscrito no CPF sob nº 977.732.048-53, contra **ROSILENE LOPES**, inscrita no CPF sob nº 404.378.648-47, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 15 de agosto de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedora fiduciante que a executada detém relativamente ao imóvel conforme R-4, para garantia da dívida no valor de **R\$15.911,33**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10464057CB0YU2232.

Larissa Costa Migotto